

PORTARIA Nº 07/2019, de 06 de março de 2019.

INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 03/2019
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

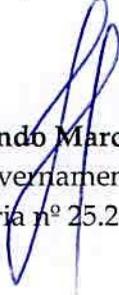
CONSIDERANDO o Ofício nº 157/2019 da Secretaria de Saúde e Saneamento, solicitando abertura de Processo de Inspeção e Monitoramento por parte da Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, define o procedimento de inspeção para apuração de denúncias e representações;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 03/2019 para apurar eventual ocorrência de irregularidades no processo de autuação e no rito processual no Departamento de Vigilância Sanitária.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 06 de março de 2019.


José Fernando Marchiori Junior
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria nº 25.245/2018